Moção Nº 67/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO SERGIO MIRANDA “PIO”, OCORRIDO DIA 13 DE MARÇO DE 2024.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO SERGIO MIRANDA “PIO”, ocorrido dia 13 de março de 2024.**

Proponho ainda que ao final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO** em memória do ilustre cidadão.

**Requeiro**, ainda seja oficiado aos familiares do Saudoso Paulo Miranda.

**JUSTIFICATIVA**

Faleceu no último dia 13 de março de 2024 aos 67 anos, o empresário Paulo Sérgio Miranda, conhecido carinhosamente como “Pio”.

 Casado com a Senhora Vera Bronzatto Miranda e tinha dois filhos Renan e Bruno.

Paulo era sócio proprietário do Posto do Ary há muitas décadas, tinha muitos amigos e muita facilidade para cativar as pessoas, que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho.

Homem de sorriso largo, Pio foi exemplo de: marido, pai e avô além de amigo, partiu para o eterno descanso deixando saudades e boas lembranças a todos que conviveram com ele.

Foi um dos fundadores do Bloco Carnavalesco “Eu Ligo”, onde começou justamente no seu Posto de Gasolina juntamente com mais 3 amigos e em seguida foi para Praça do Half em frente ao estabelecimento comercial.

 Paulo deixou um legado, sendo muito querido por todos, principalmente pela sua família e amigos.

 Que Deus conforte a todos os familiares e amigos, neste momento de tanta dor e tristeza.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 27 de março de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara

|  |
| --- |
|  |